EMENDA MODIFICATIVA Nº 020 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Os Vereadores **ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA**, **ALESSANDRO MARES E VICENTE DE PAULA MARTINS DA SILVA FILHO** com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024.

Dá-se ao caput do Artigo abaixo relacionado, ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024, dando-lhe a seguinte redação:

"Art.2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a promoção de cargo público do servidor público efetivo e estável, que exerce outro cargo diferente daquele que foi aprovado em concurso público, quando exercer este outro cargo por período igual ou superior há 10 anos.

§ 1º - Funcionário que tenha ocupado e desempenhado a função designada por 10 anos consecutivos, não tendo gozado de licença sem remuneração dentro deste período, fará jus a promoção do cargo, desde que esteja regulamentado por portaria durante o todo o período;

§ 2º - O funcionário deverá ser submetido a uma avaliação interna realizada por Comissão designada pela Secretaria da qual faz parte, visando a capacidade prática e teórica para a promoção do cargo;

§ 3º - A promoção do cargo, acontecerá mediante a necessidade do município, disponibilidade de vaga e sobre concordância do servidor".

PROTOCOLO
Barrinha 27 / 03 / 2024
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024 à legalidade e interesse público.

ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA
VEREADORA – SD

ALESSANDRO MARES
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

VICENTE DE PAULA MARTINS DA SILVA FILHO
VEREADOR - PP